

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 018/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini - MDB

Exmo. Senhor Presidente.

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6°, § 1°, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizada a troca de lâmpadas existentes na iluminação em prédios públicos, bem como a iluminação na via pública, por lâmpadas de Light Emitting Diode - LED.

Justificativa

A referida indicação na mudança de lampadas amarelas para lâmpadas de LED, reduzirá o consumo de energia elétrica em mais de 80 % na taxa da iluminação pública, tendo em vista o aproveitamento e adaptação em calhas fluorescentes, bem como em soquetes E27.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 08 de maio de 2019.

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador - MDB

FURINI